



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 60/2013

Ementa: “ *Que exonera servidor público municipal ocupante de cargo comissionado e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal ocupante do cargo de provimento em comissão Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, o profissional bacharel em medicina veterinária, **Paulo Cesar Apolinário da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de trabalho e previdência social nº 72829, série 041-RJ, cédula de identidade nº 07321844-8- IIFP/RJ, certificado de dispensa de incorporação nº 0932522, expedida 2ª CM-RA/RJ, residente e domiciliada à Rua José Gavioli Filho, nº 430, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - A exoneração do servidor ocupante de cargo comissionado, tem sua motivação por força do artigo 50 inciso II da lei nº 1.262/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 03 dias do mês de julho de 2013..


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal